



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 1/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 09 DE JANEIRO DE 2012

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOAO ARAUJO
ANDRE ALBERTO DOS SANTOS CASTRO
ANTONIO GONCALVES PINTO

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2012.01.06

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....18.764.92€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.007.535,55€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----FALTAS JUSTIFICADAS-----

-----Faltou por motivo de férias o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção da Sr. Vereadora, Sílvia Cristina Garcia por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º. 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2011.12.26 a 2012.01.06, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2011.12.28, a aprovação de licenciamento, para remodelação de terrenos em Podence (E-L8-003), a CAETXXI – Construções, ACE, com sede em Porto; a aprovação de licenciamento, para remodelação de terrenos em Podence (E-L8-004), a CAETXXI – Construções, ACE, com sede em Porto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro)-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** informou o Executivo que o Sr. Presidente da Câmara estava ausente por motivo de férias.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** começou por dizer que ainda não receberam o documento que pediram sobre o Plano e Orçamento com o ponto de situação das obras.-----

-----Disse que mais do que uma vez foi aqui abordada a questão da possibilidade de ser construída uma ciclovia de Macedo até ao Azibo, dentro do Concelho de Macedo e sempre na perspectiva de poder servir o Azibo. Há outros concelhos que têm conseguido negociar nesse sentido com a REFER e lembra-se que na altura foram a Bragança onde tiveram a possibilidade de falar sobre esta matéria e pelo facto de Macedo não conseguir avançar dava-se como justificação, a questão financeira porque as exigências que a REFER fazia que eram de facto muito onerosas para o Município. Mais disse que é pena porque os outros conseguem e nós não, pois entende que somos daqueles concelhos que, tendo em conta que poderíamos fazer desembocar em Vale da Porca ou em Salselas, nas imediações da Barragem do Azibo, uma ciclovia, e que por maior força de razão acha que se devia avançar e estar mais atentos a esta situação. Gostavam de saber se houve mais algum desenvolvimento de há cinco anos a esta parte.-----

-----Outra questão tem a ver com as faladas e previstas obras no âmbito da Parque Escolar para Macedo pois na altura o Sr. Director do Agrupamento veio a público falar daquilo que iriam ser as obras na Escola de Macedo, obras essas bastante significativas. Gostava portanto de saber se a Câmara tem algum conhecimento sobre esta questão ou se ainda vai ter e se o Governo mantém o programa ou não. Tem conhecimento que no Distrito aquelas que estavam



previstas estão a decorrer, Macedo estava previsto para a segunda fase do programa e gostava de saber se se mantêm ou não, ou mais precisamente qual o ponto de situação.-----

-----Em relação à questão das placas de toponímia, assunto discutido na Assembleia Municipal e que para seu espanto a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara sobre esta matéria o deixou bastante surpreendido. Foi dito por eles que havia nas placas toponímicas uma deficiência de fabrico, só não se entende porque motivo se cortam os tubos para se fazer a reparação daquele equipamento, na sua opinião o tubo em si é secundário. O que está em causa e o que é mais grave é exactamente aquela placa onde está o nome da rua, e para tirar esta placa, há uns parafusos por trás que é só desapertá-lo. Pensa que cortar os postes das placas não é a melhor solução.-----

-----Perguntou também se houve algum desenvolvimento na questão da solicitação dos taxistas com a solução apontada por eles dos lugares junto à paragem dos Autocarros.-----

-----Perguntou ainda da reunião que os doze Municípios fizeram para tratar das questões da saúde, quais foram as conclusões e se daí resultou algum documento e em caso afirmativo se o podem facultar. Para além daquilo que veio na Comunicação Social, que foi muito pouco, gostava de saber em concreto no que diz respeito à saúde, o que os doze Municípios resolveram para o Distrito de Bragança.-----

-----Relativamente a uma questão muito falada esta semana e vinda a público sobre a situação da Associação Humanitária dos Bombeiros de Macedo e não querendo falar na questão da troca de palavras ou pelo menos a defesa de pontos de vista que foi feita, no seu ponto de vista de uma forma mais Institucional e porque o Partido Socialista através da sua Comissão Política Concelhia deu a sua opinião para a praça pública e a Câmara Municipal, entendeu, e muito bem dar resposta a essa comunicação. Comentou ainda aquilo que foi feito e o que se passou desde uma Assembleia dos Bombeiros, aquilo que aqui foi conversado e aquilo que está a acontecer neste momento: Os Bombeiros estando numa situação financeira muito difícil punham como solução para o seu problema, a venda do seu antigo quartel, pois não há dúvida nenhuma que naquela Assembleia Geral onde teve a oportunidade de estar presente, aquilo que ficou patente foi que os sócios daquela entidade tinham interesse em saber qual o valor do património em causa, pois não o queriam vender sem saber primeiro quanto vale, e ficou aquela Direcção de se debruçar sobre o assunto, convidando alguém com conhecimento na valorização do património. Na altura constou-se que seria o Sr. Manuel Rodrigues, que poderia ajudar a resolver esta questão, nomeadamente na parte da valorização mas, o que é facto é que pelos vistos nada foi feito. Entretanto, foi imediatamente discutido aqui na Câmara aquilo que deveria ser feito para o efeito e a Câmara não concordou com a sugestão do Partido Socialista que era a Câmara adquirir o imóvel, independentemente do destino que lhe fosse dado à posteriori. Na altura até falaram que tanto poderia ser entregue novamente aos Bombeiros como sendo propriedade da Câmara como poderia a Câmara dar-lhe outra utilidade, entendendo que para lá dos Bombeiros também outras utilizações seriam possíveis naquelas instalações. Disse que a Câmara assim não o entendeu, e que iria atribuir-lhe um subsídio e o Partido Socialista na altura entendeu que o subsídio não iria resolver o

problema e que era deitar dinheiro fora, porque quem devia duzentos e vinte mil euros, e quem tinha necessidades urgentes de solução imediata, nomeadamente com situações que já na altura estavam encaminhadas para Tribunal, os cinquenta mil euros não resolviam coisa nenhuma e mais, numa perspectiva de montar uma operação financeira com os Bombeiros para resolver o problema, essa seria uma boa prestação, ou seja, para um ano a situação estava resolvida. A Câmara entendeu que aquela não era a solução. O que é facto é que o problema está como está, com os Bombeiros na praça pública e a nível Nacional como uma Corporação que anda nas ruas da amargura. Temos uma situação lamentável duma Corporação que foi sempre exemplar ao longo dos anos e que neste momento se vê confrontada com uma situação que é pura e simplesmente fruto da negligência e da má gestão de Direcções que passaram por aquela casa e que a deixaram no estado em que está. Na altura disseram que a Câmara Municipal tinha culpa e hoje dizem-no novamente e na sua opinião, moral e directamente devem ajudar a resolver o problema. Continuam a achar e fazem questão de o dizer mais uma vez que só vêm uma solução para o problema, embora tardia porque entretanto já perderam tempo e dinheiro mas o Município deve avançar para a aquisição daquele imóvel, resolvendo desta forma o problema aos Bombeiros. A Câmara já o fez noutras alturas, ajudando a Paróquia comprando a casa Paroquial, sob pretexto que era para um Museu, neste momento se fizerem o mesmo aos Bombeiros para os ajudar tendo em conta que é uma Associação Humanitária que tem por objectivo salvar vidas e socorrer as pessoas, deveria ser feito.-----

-----Ainda em relação a este assunto perguntou à Câmara se dos cinquenta mil euros de subsídio atribuído aos Bombeiros se já foram liquidados, se os pagaram de uma só vez ou em prestações, qual o ponto da situação.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que:-----

-----Sobre a ciclovia Macedo/Azibo informou que relativamente ao projecto de há cinco anos atrás, a Câmara Municipal não teve conhecimento de mais nenhum desenvolvimento. O projecto estava a ser desenvolvido e elaborado por uma empresa contratada pela REFER para a ciclovia entre o Tua a Bragança e nesse troço pretendeu arranjar parceiros para a executar e recuperar todo o património que era da REFER nessa altura. Das negociações havidas, a REFER, além desses parceiros, queria também que a Câmara Municipal arrendasse todo o espaço canal e todo o património que tinham ao longo do troço. A Câmara Municipal entendeu, nas várias reuniões que tiveram entre os quatro concelhos, fazer sentir que o troço pertencia aos transmontanos e não à REFER, embora o património fosse dela mas, o espaço canal era dos transmontanos. Daí continuar com a execução do projecto e até ao momento não sabem mais nada, mas, estão atentos no sentido de que, se houver alguma oportunidade, poderem fazer ligação entre Macedo e Vale da Porca, nomeadamente uma ciclovia no espaço canal.-----

-----No âmbito da Parque Escolar informou que têm conhecimento que havia a intenção de fazerem obras, mas, neste momento a informação que têm é que estão suspensas.-----



-----Sobre as placas de toponímia informou que não era só a própria placa que tinha o problema, mas também o próprio tubo. O próprio tubo começou a deteriorar-se, daí ser necessário retirá-lo e para não se fazer buracos no passeio optou-se por essa solução.-----

-----Relativamente aos taxistas informou que o assunto está na Divisão respectiva e pensa que vem à próxima reunião de Câmara o assunto sobre a possibilidade dos taxistas poderem colocar quatro taxis não atribuídos a nenhuma empresa específica, mas para os quatro primeiros. No ofício que enviaram pediam também a localização dos outros treze taxis da Cidade. Disse que estão a estudar o processo para que se possa ter uma solução definitiva.----

-----Sobre a reunião dos doze Municípios deixa o assunto para o Sr. Presidente da Câmara informar.-----

-----Relativamente aos Bombeiros informou que os cinquenta mil euros já foram liquidados em prestações mensais e que terminaram em Dezembro. Sobre a solução que o Partido Socialista protagoniza, não sabe se será a ideal, mas é uma solução. Estão atentos ao problema dos Bombeiros, e estão para os ajudar a resolver. Mais disse que sobre este assunto, já muito foi dito na praça pública, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Associação Humanitária, pelo Sr. Presidente da Concelhia do Partido Socialista e neste caso também ele próprio. Disse ainda que a Câmara está sensível, que tem reunido com a Associação Humanitária dos Bombeiros, e que pretendem chegar a uma solução e resolver o problema.-----

-----Relativamente à questão dos Bombeiros **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que depois de ouvir o Sr. Vice-Presidente da Câmara ficou satisfeito, pelo facto de a postura que a Câmara através do Sr. Vice-Presidente transmite neste momento é diferente daquela que teve na primeira abordagem, ou seja, pelo menos agora admitem a hipótese de esta ser uma solução.--

-----Ao admitirem que já é uma solução, para eles já é positivo, porque da outra vez foram liminarmente contra dizendo que a Câmara não precisava desse investimento e aquilo que disseram em relação à oposição era que eles não tinham a noção da realidade, mas, tão realistas são, que ficam satisfeitos porque a Câmara já admite que esta é uma solução possível, embora, peque por tardia, porque os cinquenta mil euros pagos em prestações mensais não resolveram coisa nenhuma para quem deve muito dinheiro.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** informou que a empresa em si penhorou as contas da Associação Humanitária e que o dinheiro nessas contas é muito mais do que aquele que a Associação deve à própria empresa que penhorou a conta. Portanto, não é bem a situação que o Sr. Vereador Rui Vaz diz, a Associação tem dinheiro para isso e a Câmara ajuda de facto a resolver situações.-----

-----Referiu também que as palavras ditas pelo Sr. Presidente da Associação foram de que têm as contas penhoradas mas que têm lá o dinheiro que veio da época dos incêndios.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que na sua opinião deve resolver-se o mal pela raiz para que esta Direcção tenha a possibilidade de fazer uma gestão a partir do zero, uma vez que herdou uma situação complicada.-----

-----Deu conhecimento à Câmara que tinha recebido um contacto de uma Sr.^a Advogada que queria falar com ele no sentido de lhe transmitir que na análise das Actas da Câmara

Municipal tinha acompanhado a questão da demolição da casa que deu acesso ao Parque de Estacionamento e que nessas actas vinha a público que efectivamente a demolição tinha sido feita pela Câmara Municipal. A advogada pediu-lhe para ter uma conversa com ele, aceitou e esclareceu-a sobre o assunto dizendo que era verdade, a Câmara assume e tem também um documento que de facto prova que é a responsável. A Advogada pediu também que lhe facultasse um documento que o prove e perguntou se posteriormente for necessário a sua colaboração se estaria disponível. O Sr. Vereador respondeu que era Vereador da Câmara e que não tinha qualquer problema em dizer aquilo que foi dito e participar naquilo que vier a ser necessário relativamente a esta matéria.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Vice-Presidente** disse que só estranha que esta Sr.ª Advogada vá ter com o Sr. Vereador, Rui Vaz e não venha pedir informações à Câmara -----

-----Pedi autorização para introduzir na Ordem do Dia um assunto sobre a negociação de terrenos no âmbito da Requalificação Urbana de Macedo de Cavaleiros e relativo ao projecto da Requalificação Urbanística da Avenida Infante D. Henrique, porque para se fazer a ligação da Rua dos Bombeiros à Rua do Direito tem que se negociar a aquisição de três terrenos, um que é do Sr. Francisco Catita, outro do Sr. Nelson da Ressurreição e outro do Sr. Alexandre Fontes.-----

-----**O pedido foi aceite e por unanimidade dos seis membros eleitos presentes a Câmara Municipal deliberou autorizar a introdução deste assunto na Ordem do Dia desta Reunião de Câmara.**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE / AQUISIÇÃO DE TERRENOS**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara pediu autorização para introdução deste assunto nesta Ordem do dia o que foi aprovado por unanimidade dos seis membros eleitos presentes.

-----Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara para esta o autorizar a estabelecer contactos com os proprietários dos terrenos necessários à execução da obra supramencionada tendo em vista a respectiva aquisição. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis membros eleitos presentes mandar o Sr. Vice_Presidente a iniciar as negociações dos terrenos em causa.-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**XVIII FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE DA XVI FEIRA DA CAÇA E VI FEIRA DO TURISMO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO QUE SE ANEXA COM A ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA E LEBREIRA DO NORTE - VALOR DO APOIO - 1.250,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 8, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que s transcreve: *“A organização do evento referido no assunto é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades. No âmbito da XVIII*



Festa dos Caçadores do Norte, da XVI Feira da Caça e VI Feira do Turismo vai decorrer uma Corrida de Galgos no dia 29 de Janeiro. Para tornar possível esta corrida é necessária a colaboração da Associação Galgueira e Lebreira do Norte. é esta colaboração que se propõe seja protocolada com base na alínea l) do n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que referem, respectivamente: Compete à Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal” (alínea l) do n.º 2, do artigo 64.º da Lei antes referida); “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” (alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º do Diploma Legal antes referido). As competências referidas podem ser objecto de protocolo com outras entidades conforme refere o artigo 67.º do Diploma Legal referido”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com, a Associação Galgueira e Lebreira do Norte para a realização de uma corrida de galgos, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----XVIII FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE A DECORRER NO ÂMBITO DA XVI FEIRA DA CAÇA E VI FEIRA DO TURISMO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO QUE SE ANEXA COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA 1.ª REGIÃO CINEGÉTICA - VALOR DO APOIO - 9.000,00 EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º09, de 2012.01.03, da Unidade de Desporto e Turismo, que se transcreve: “A organização do evento referido no assunto é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades. No âmbito da XVIII Festa dos Caçadores do Norte integrada na XVI Feira da Caça e VI Feira do Turismo vão decorrer as montarias nos dias 26 a 29 e a prova de St.º Humberto no dia 28 de Janeiro. Para tornar possível estas actividades é necessária a colaboração da Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética. É esta colaboração que se propõe seja protocolada com base na alínea l) do n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que referem, respectivamente: Compete à Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal” (alínea l) do n.º 2, do artigo 64.º da Lei antes referida); “Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” (alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º do Diploma Legal antes referido). As competências referidas podem ser objecto de protocolo com outras entidades conforme refere o artigo 67.º do Diploma Legal referido”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE - APOIO DE 2.400,00EUROS PARA O ANO DE 2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 02, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Associação do Grupo de Caretos de Podence, conforme plano de actividades e orçamento em anexo, solicitou apoio para realização das suas actividades. Com base na alínea a) e b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é proposto a atribuição de um apoio de 2.400,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação do Grupo de Caretos de Podence, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO DE 1.728,00€ PARA O ANO DE 2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 14, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Fábrica da Igreja Paroquial de Macedo de Cavaleiros organiza, anualmente, no feriado municipal, a festa do padroeiro, S. Pedro. Para apoiar a organização da actividade e tendo em conta o orçamento apresentado no valor de 2.600,00€, e dado que é um evento de interesse municipal proponho, com base na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio de 1.728,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - TERRAS QUENTES - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO PARA 2012 - 26.280,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 15, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Terras Quentes – Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros solicitou, conforme documentos em anexo, apoio no montante total de 85.790,10€ para poder realizar as acções a



seguir mencionadas:-----

Acção	Apoio solicitado
Intervenções arqueológicas: Sobreirinho, Bovinho, Fraga dos Corvos	43.690,10€
Realização de 3 colóquios "Noites com o Património"	3.000,00€
Jornadas da Primavera e Caderno n.º 9 "Terras Quentes"	6.500,00€
Renovação do espólio do Museu de Arte Sacra	15.000,00€
Acompanhamento e gestão de 3 projectos: Museu de Arqueologia, Museu de História e Musealização da Fraga da pegada	17.600,00€
Total	85.790,10€

-----Tendo em conta a relevância das acções referidas e que compete à Câmara Municipal neste âmbito: Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município (alínea t), n.º 1, art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Assegurar, em parceria ou não, com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...), (alínea m), n.º 2, art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outro (alínea b), do n.º 4, art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). É proposta a aprovação da minuta do protocolo que se anexa e a atribuição de um apoio no valor de – 26.280,00€".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MACEDO DE CAVALEIROS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 5.040,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 16, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, conforme plano de actividades e orçamento em anexo, solicitou apoio para a realização das suas actividades desportivas, nomeadamente ao nível da caça, pesca e tiro aos pratos para o ano de 2012. Com base na alínea a) e b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o estipulado no Decreto-Lei n.º 27372009 de 1 de Outubro é proposta a aprovação e celebração do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo que se anexa entre a Câmara Municipal e o Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos**

seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube de Caça e Pesca se Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALSELAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS COM O OBJECTIVO DE MANTER DIARIAMENTE O MUSEU RURAL ABERTO AO PÚBLICO - APOIO DE 4.000,00EUROS PARA O ANO DE 2012-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 07, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“Considerando que o Museu Rural de Salselas, etnográfico na sua essência, é uma estrutura muito visitada; Considerando que o espólio do Museu Rural de Salselas, constituído por objectos que o homem camponês foi criando para melhor se integrar no seu universo envolvente e por outros que traduzem os seus hábitos de relações sociais, é importante para o conhecimento da “ruralidade” do nosso Concelho; Considerando as competências da Câmara Municipal, referidas na alínea l) do n.º 2 e a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é proposto a atribuição de um apoio de 4.000,00€ e a aprovação da minuta do protocolo”*.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Salselas com o objectivo de manter diariamente o Museu Rural aberto ao público, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----DENÚNCIA DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 03, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“O protocolo identificado no assunto foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 20.02.2006 no valor anual de 6.000,00€. Considerando que: 1- A Cláusula VI do protocolo refere “O presente protocolo é válido por 1 ano, entretanto de imediato em vigor, e será renovado automaticamente, com ou sem alterações, se nenhuma das partes o denunciar com antecedência mínima de 90 dias”. O seu termo ocorrerá em Fevereiro. 2- Na conjuntura actual não é prudente assumir compromissos financeiros plurianuais e que há necessidade de reduzir os apoios concedidos. 3- O facto de o protocolo ser anual obriga a uma planificação das actividades mais cuidada e a um controlo mais fácil. É proposto que seja denunciado o protocolo em análise e o apoio a conceder seja anual, após o envio do plano de actividades referente a 2012”*.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a denúncia de protocolo em análise entre



a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Macedo de Cavaleiros e que o apoio a conceder seja anual, após o envio do plano de actividades referente a 2012, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**DENÚNCIA DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SALSELAS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO MUSEU RURAL DE SALSELAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 04, de 2012.01.03, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “O protocolo identificado no assunto foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 20.02.2004 no valor anual de 7.500,00€. Considerando que: 1- A Cláusula III do protocolo refere “Este protocolo tem a duração de um ano podendo ser renovável anualmente, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência de trinta dias antes do seu termino”. O seu termo ocorrerá em Março. 2- Na conjuntura actual não é prudente assumir compromissos financeiros plurianuais e que há necessidade de reduzir os apoios concedidos. 3- O facto de o protocolo ser anual obriga a uma planificação das actividades mais cuidada e a um controlo mais fácil. É proposto que seja denunciado o protocolo em análise e o apoio a conceder seja anual, após o envio do plano de actividades referente a 2012”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a denúncia de protocolo em análise entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Salselas e que o apoio a conceder seja anual, após o envio do plano de actividades referente a 2012, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**PEDIDOS DIVERSOS - REQ: NORDINERTES-EXTRACÇÃO E COMERCIO DE AREIAS E BRITAS, LDA. - LOC: LUGAR DOS BARREIROS - VALE DA PORCA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 942, de 2012.01.03, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 803/2011 em 2011/09/07, informo o seguinte: 1- A firma requerente solicita à Câmara Municipal a emissão de declaração, onde se ateste que a ampliação da exploração de inertes que explora no Lugar da Escaleira, freguesia dos Olmos é de interesse para o município. 2. Justifica tal necessidade, com o pedido que está a instruir junto do Ministério da Economia, para ampliação da pedreira. 3. A área actualmente licenciada é de 41.697m² e com a ampliação agora proposta, passará para 207.806m². 4. A área onde se situa a actual exploração bem como a eventual ampliação, não tem qualquer condicionante assinalada no Plano Director Municipal e está classificada como espaços agro-pastoris. 5. Qualquer ampliação passará sempre por um exigente processo de licenciamento, onde se inclui a realização de um estudo

de impacte ambiental. 6. A empresa justifica o interesse para a economia local da iniciativa, não só pelo investimento previsto mas, e sobretudo, pela criação de emprego. 7. Face ao exposto e, sendo a declaração de interesse público municipal uma competência exclusiva da Câmara Municipal, coloca-se à consideração os argumentos evocados pela empresa no seu pedido”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta o interesse pelo investimento previsto, e sobretudo pela criação de emprego, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou considerar de interesse público municipal, a ampliação da Pedreira n.º 6596, sita no Lugar de Escaleira, Freguesia de Olmos, explorada pela Firma Nordinertes, devendo a Empresa, na fase de ampliação, garantir a salvaguarda dos caminhos rurais públicos que atravessam o local da exploração, através da sua manutenção ou, em caso de impossibilidade de tal, garantindo alternativas.-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**UNIDADE DE FINANÇAS E PATRIMONIO**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À PRAIA DA FRAGA DA PRGADA - PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO /ADJUDICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 4, de 2012.01.05, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14.11.2011, que autorizou a abertura do procedimento supra mencionado, coloca-se à consideração: A aprovação das propostas contidas no relatório final, para efeitos de adjudicação, conforme o n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro*”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar as propostas contidas na Acta do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, conforme o n.º 4 do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e adjudicar a concessão ao concorrente graduado em primeiro lugar no relatório final do júri.-----

-----**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO PARA ARMAZÉM MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO. VALOR MENSAL DA RENDA 500,00EUROS, ACTUALIZÁVEL ANUALMENTE PELA APLICAÇÃO DOS COEFICIENTES QUE, PARA CADA ANO CIVIL, FOREM FIXADOS PELO GOVERNO, PARA RENDA NÃO HABITACIONAIS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 69, de 2011.12.16, da Unidade de Administração, que se transcreve: “*Os serviços de armazém da Câmara Municipal já estão instalados em um dos edifícios da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros. É necessário outro espaço para armazenar diversos materiais, ferramentas e utensílios dos*



diferentes serviços do Município. É proposto que seja aprovada a minuta do contrato de arrendamento que se anexa pelo valor de 500,00€ mensais, com efeitos a Janeiro de 2012, referente ao edifício urbano de r/c com superfície coberta de 995m², tendo anexo uma dependência com 35 m² e um logradouro de 2230 m², inscrito na respectiva matriz sob o n.º 1161".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após a discussão deste assunto a Câmara Municipal com os votos a favor dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia, Carlos Barroso e o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente, que preside à reunião e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Adelaide Baptista, deliberou aprovar a minuta do contrato de arrendamento pelo valor de 500,00€ mensais, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----O Sr. Vereador Rui Vaz disse que votavam contra, não pelo arrendamento em si, mas sim porque entendem que a Direcção da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros neste momento não reúne condições legais para poder estabelecer este protocolo com a Câmara Municipal. Apresentam aqui uma acta que é a última referente aos corpos sociais da Cooperativa que foi eleita para o triénio 2000/2002, por isso, são contra que não havendo regularização nos órgãos sociais da Cooperativa esta Direcção estabeleça qualquer contrato desta natureza.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
